São Paulo, 14/11/2019.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

Matrícula **98.038** Ficha **01**

São Paulo, **26 de dezembro de 2016**

IMÓVEL: Unidade autônoma n. 124-125, localizada no 12.º andar ou 13.º pavimento do CAMPANÁRIO, situado na rua Antônio de Godói, n. 122, no 5.º Subdistrito - Santa Efigênia, com a área de 152,31m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 2,000%, com uma parte ideal de 9,64% nas instalações sanitárias de uso específico do andar.

PROPRIETÁRIA: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 46.379.400/0001-50.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n. 59.093 de 30/07/1968, deste Registro de Imóveis.

WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registros. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.
CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 11/11/2019.
CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.
"A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa a pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14, §3ª do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br"

Oficial: R$ 0,00 - Estado: - R$ 00,00 - Sec. Faz.: R$ 00,00 - Sinoreg: R$ 00,00
Trib. Justiça: R$ 00,00 - IMP. MUN.: R$ 00,00 M.P.: R$ 00,00 - TOTAL: R$ 0,00
Certidão válida por 30 dias somente para fins notariais
Emitido por: Lelis

Certidão emitida pelos Registradores
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis

Prot.: 771168 - Mat.: 98038

Código de Segurança: 5o.131973080412371/1MAT98038